



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.134

De 13 de novembro de 2009

Autógrafo nº 303/09 – Projeto de Lei nº 239/09

Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera dispositivos da Lei nº 6937, de 19 de fevereiro de 2009, para acrescentar como membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M representantes das Secretarias Municipais de Cultura e de Governo e altera denominação da Secretaria de Inclusão Social e Cidadania para Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de novembro de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei 6.937, de 19 de fevereiro de 2009, passa a vigorar acrescido das alíneas “h” no inciso III, “i” e “j”, no inciso II, e com alteração na redação da alínea “c” do inciso II, conforme abaixo:

“Art. 2º [...]

II – [...]

c) Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- i) Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- j) Representante da Secretaria Municipal de Governo.

III – [...]

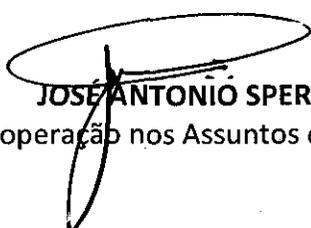
- h) Representante da Delegacia de Defesa da Mulher.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



JOSE ANTONIO SPERA
Secretário de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009.

.Guichê nº 053.491/2009 - ("PC").